



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 7/2026

Senhora Presidente em exercício,

LUAN JOSÉ BATISTA, Vereador do PSD, que abaixo subscrevem, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, **promova estudos sobre a necessidade do reajuste salarial dos digníssimos membros do Conselho Tutelar, do Município de Virgínia.**

J U S T I F I C A T I V A

Primeiramente, necessário enfatizar que vários municípios já concederam o reajuste salarial à categoria dos integrantes do Conselho Tutelar, inclusive, muitos destes próximos à Virgínia.

Outrossim, imperioso destacar que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo que tem a competência de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, assim como dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que seus membros, Conselheiros, são escolhidos pelos cidadãos locais.

Desta forma, defendemos que esse reajuste ora indicado é um direito social que entre outros atributos, protege a condição socioeconômica do trabalhador e visa melhorar a qualidade de vida destes servidores.

Por isso percebemos que não constitui qualquer tipo de exagero, reajustar o salário dos Conselheiros Tutelares de nosso município com um valor justo, digno, legal, moral e compatível com o volume de trabalho realizado, já que a função que desempenham com tanto zelo e responsabilidade merece o devido respeito e atenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Trata-se de uma função árdua, de intensa responsabilidade o que justifica a remuneração proporcional.

Câmara Municipal de Virgínia, Sala das Sessões, em 02 de março de 2026.

Luan José Batista

Vereador do PSD

**A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
LUCIANA PEREIRA
D.D. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**